



PROJETO DE LEI Nº 057/2020

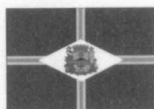
Estabelece denominação de Rua localizada no Centro.

Art. 1º Passa a denominar-se “Maria Aparecida Cusin”, a Rua perpendicular à Rua Esperança, objeto do Decreto nº 4.629, de 04 de março de 2020, em divisa com os lotes 02-A e 02-B da Quadra 149, localizada no Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de agosto de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 57/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação da Rua perpendicular à Rua Esperança, objeto do Decreto nº 4.629, de 04 de março de 2020, em divisa com os lotes 02-A e 02-B da Quadra 149, localizada no Centro.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

